



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.406, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal o
ICAM - Instituto Cultural Amigos da Música.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o ICAM - Instituto Cultural Amigos da Música, inscrito no CNPJ nº 03.110.297/0001-36, com sede na Quadra 408 Norte, Alameda 5, Quadra 4, Lt. 4, Sala 4, CEP: 77.006-504, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 93/2018, de autoria do Vereador Léo Barbosa)